

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 007/2021**

Processo: 86582380

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 046/2020, referente a fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário – Bloco 2 no município de Venda Nova do Imigrante.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário de Venda Nova do Imigrante, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/045/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 046/2020, em que foram observadas doze não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 08/06/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 01/07/2020, por meio do ofício nº PR/003/076/2020, que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

**Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº046/2020.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de São João de Viçosa no período de Agosto de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C1.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Ago/15, Out/15, Nov/15, Jan/16; Fev/16, Abr/16, Mai/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jul/17, Ago/17, Out/17, Nov/17, Jan/18, Fev/18, Abr/18, Mai/18, Jul/18 e Ago/18(Quadro 1);</p> <p>C1.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes nos meses de: Ago/15; Out/15; Nov/15; Jan/16; Fev/16; Abr/16; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Mar/17; Abr/17; Mai/17; Ago/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Nov/17; Jan/18; Fev/18; Abr/18; Mai/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 1);</p> <p>C1.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis nos meses: Ago/15, Out/15, Nov/15, Jan/16, Fev/16, Abr/16, Mai/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17; Mai/17; Jul/17; Ago/17, Out/17, Nov/17, Jan/18, Fev/18, Abr/18, Mai/18, Jul/18 e Ago/18(Quadro 1);</p> <p>C1.4. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Ago/15, Out/15, Nov/15, Jan/16, Fev/16, Abr/16, Mai/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jul/17, Ago/17, Out/17, Nov/17, Jan/18, Fev/18, Abr/18, Mai/18, Jul/18 e Ago/18(Quadro 1).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C2: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de São João de Viçosa no período de Agosto de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C2.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Out/18 e Nov/18 (Quadro 1);</p> <p>C2.2. Não apresentou dados referentes aos Materiais Flutuantes nos meses de: Out/18 e Nov/18 (Quadro 1);</p> <p>C2.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis nos meses: Out/18 e Nov/18 (Quadro 1);</p> <p>C2.4. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Out/18 e Nov/18 (Quadro 1).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C3: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de São João de Viçosa no período de Junho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C3.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis nos meses: Jul/15; Mar/16; Jun/16; Jun/17e Set/17 (Quadro 1);</p> <p>C3.2. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de DBO nos meses: Jun/15, Jul/15, Set/15, Out/15, Nov/15, Dez/15, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Jun/16, Jul/16, Ago/16; Set/16; Out/16, Nov/16;</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>Dez/16, Jan/17; Fev/17; Abr/17, Mai/17, Jun/17; Jul/17; Set/17; Mar/18; Abr/18; Mai/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 1); C3.3. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a ausência de Materiais Flutuantes nos meses: Jun/15; Jul/15; Set/15; Mar/16; Jun/16 (Quadro 1).</p>	
<p>C4: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de São João de Viçosa no período de Junho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C4.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de DBO nos meses: Set/18; Out/18; Nov/18 e Dez/18 (Quadro 1);</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C5: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Venda Nova do Imigrante no período de Agosto de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C5.1. Não apresentou dados referentes a pH, Materiais Sedimentáveis e Óleos e Graxas nos meses: Ago/15, Mai/16, Jul/16, Out/16, Dez/16, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jul/17, Set/17, Nov/17, Jan/18, Mar/18, Mai/18 e Jul/18, (Quadro 2). C.5.2. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses: Ago/15, Jan/16, Mai/16, Jul/16, Out/16, Dez/16, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jul/17, Set/17, Out/17, Nov/17, Jan/18, Mar/18, Mai/18 e Jul/18 (Quadro 2).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C6: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Venda Nova do Imigrante no período de Agosto de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C6.1. Não apresentou dados referentes a pH, Materiais Sedimentáveis e Óleos e Graxas nos meses: Set/18 e Nov/18 (Quadro 2). C.6.2. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses: Set/18 e Nov/18 (Quadro 2).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C7: Os resultados produzidos através de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Esgoto coletadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Centro/Guarapari no período de 27 de outubro de 2015 a 16 de julho de 2018, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Licença de Operação nº59/2015 de 14 de abril de 2015: C7.1. Não foram apresentados dados relativos aos Materiais Flutuantes no período analisado; C7.2. Não foram apresentados dados relativos a Vazão nos meses: Out/15, Nov/15 e Dez/15, em desconformidade com Item 1 da Licença de Operação nº59/2015 (Quadro 4); C7.3. Não foram apresentados dados relativos a Temperatura nos meses: Out/15, Nov/15 e Dez/15 (Quadro 4); C7.4. Não foram apresentados dados relativos a Óleos e Graxas Minerais (OG<sup>1</sup>) no mês: Nov/15 (Quadro 4); C7.5. Não foram apresentados dados relativos a Óleos Vegetais e Gorduras Animais (OG<sup>2</sup>) nos meses: Nov/15 e Jan/16 (Quadro 4).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>

<p>C8: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Venda Nova do Imigrante no período de Junho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C8.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à ausência de Materiais Flutuantes no mês: Dez/18 (Quadro 2);</p> <p>C.8.2 Não atingiu a Eficiência de Projeto de 90% nos meses: Set/18 e Out/18 (Quadro 02).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C9: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Bicuiba no período de Julho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C9.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses: Jul/15; Ago/15; Out/15; Nov/15; Jan/16; Fev/16; Abr/16; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Set/17; Out/17; Dez/17 e Jan/18; (Quadro 3);</p> <p>C9.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses: Jul/15, Ago/15, Out/15, Nov/15, Jan/16, Fev/16, Abr/16, Mai/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Jan/17, Fev/17, Set/17, Out/17, Dez/17 e Jan/18 (Quadro 3);</p> <p>C9.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis, Materiais Flutuantes e Óleos e Graxas nos meses: Jul/15, Ago/15, Out/15, Nov/15, Jan/16, Fev/16, Abr/16, Mai/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Jan/17, Fev/17, Abr/17, Jun/17, Jul/17, Set/17, Out/17, Dez/17 e Jan/18, Mar/18, Abr/18, Jun/18 e Jul/18 (Quadro 3);</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C10: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Bicuiba no período de Julho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C10.1. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis, Materiais Flutuantes e Óleos e Graxas nos meses: Set/18, Out/18 e Dez/18 (Quadro 3);</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C11: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Bicuiba no período de de Junho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C.11.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis nos meses: Jun/15; Set/15; Dez/15; Jun/16; Set/16; Dez/16; Mar/17; Mai/17; Ago/17; Nov/17; Mai/18 e Ago/18 (Quadro 3);</p> <p>C.11.2. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de DBO nos meses: Jun/15; Dez/15; Mar/16; Jun/16; Set/16; Dez/16; Mar/17; Abr/17; Mai/17; Jun/17; Jul/17; Ago/17; Nov/17; Mar/18; Abr/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18(Quadro 3);</p> <p>C.11.3. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a ausência de Materiais Flutuantes nos meses: Set/15; Mar/16; Jun/16 e Mai/18 (Quadro 3);</p> <p>C.11.4 Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Óleos e Graxas nos meses: Dez/15; Mar/16 e Ago/17 (Quadro 3);</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

C12: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade de Efluente tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Bicuiba no período de Junho de 2015 a Dezembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:

C.12.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis no mês: Nov/18 (Quadro 3);

C.12.2. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de DBO nos meses: Set/18; Out/18; Nov/18 e Dez/18 (Quadro 3);

Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/046/2020, conclui-se que para as constatações C1, C3, C4, C5, C7, C8, C11 e C12 recomenda-se a aplicação da penalidade total ou parcial conforme o caso. Referente às constatações C2, C6, C9 e C10 recomenda-se o encerramento das mesmas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ 046/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN, visando subsidiar a tomada de decisão do Diretor de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, conforme estabelecido nos artigos 21 e 22 da Resolução ARSP 018/2018.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização